



DECRETO, Nº 134 / 2025

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 766 de 03/12/2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 176.375,10 (cento e setenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte de recursos correspondente, em conformidade com o Inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 10 de Julho de 2025.


Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal


Giovanni de Paula Martins
Secretário de Gabinete

Tabela I - Suplementação

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar

Origem do Recurso: Superávit Financeiro

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE	VALOR
575	02.10.01 10.301.0011.2036 2621.000	2621.000 - Transferências Fundo a	81.000,00
578	02.07.00 04.122.0008.2020 2711.000	2711.000 - Demais Transferências	27.875,10
579	02.09.00 26.782.0010.2032 2711.000	2711.000 - Demais Transferências	15.000,00
580	02.10.01 10.302.0011.2040 2500.000	2500.000 - Recursos Não vinculados	52.500,00
Subtotal:			176.375,10
Total Geral:			176.375,10